

ATA DO SORTEIO DOS GRUPOS DA PROVA DIDÁTICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE À SELEÇÃO Nº 77 DO EDITAL Nº 98, 2023, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O DEPARTAMENTO DIREITO PRIVADO DA UNIDADE ACADÊMICA FACULDADE DE DIREITO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CAMPUS JUIZ DE FORA

Às 08.38 horas do dia 29 de AGOSTO de 2023, no(a)

AUDITÓRIO DA FACULDADE DE DIREITO

procedeu-se, diante dos candidatos presentes, ao sorteio dos grupos para realização da Prova Didática da supracitada seleção, conforme orientações dadas pelo Art. 45 da Resolução-CONSU nº 79/2021.

Conforme sorteio realizado, os candidatos foram divididos em 01 grupos, conforme quadro abaixo:

GRUPO 1	GRUPO 2
<p>Candidatos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Roger Rodrigues Dippi • Bernardo Rocha da Mota Pereira • Luísa Ladeira Resende Araújo • Fabiana Costa e Silva 	<p>Candidatos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • • • •
GRUPO 3	GRUPO 4
<p>Candidatos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • • • • 	<p>Candidatos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • • • •

F
AS

Às **08:39** horas, foi apresentada a lista de pontos programas, e passou-se ao sorteio do ponto da prova Didática para o **GRUPO 01**, sendo sorteado o ponto **01-**
do direito comercial ao direito empresarial compreensão histórica e inserção na ordem constitucional. O empresário e sua relação com a teoria da empresa.

Conforme Art. 45, §2º da Resolução-CONSU nº 79/2021, foi respeitado o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre o sorteio do ponto da prova Didática e a apresentação do respectivo grupo.

OCORRÊNCIAS

sem ocorrências

Por fim, nos termos do Art.44, §4º da Resolução nº 79/2021-CONSU, a ausência de candidato ao sorteio público não implica a eliminação do candidato, no entanto é de exclusiva responsabilidade deste cientificar-se quanto ao tema sorteado, o qual será afixado no mural localizado **SECRETARIA DA FACULDADE DE DIREITO**.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, lavrando-se ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela Banca Examinadora.

JUIZ DE FORA

29

AGOSTO

de 2023.

Banca Examinadora:

Prof.(a) Flávio Henrique Silva Ferreira

Prof.(a) Fabrício de Souza Oliveira

Prof.(a) Kelly Cristine Baião Sampaio

Flávio
Fabrício
Kelly Sampaio

ATA DO SORTEIO DO PONTO DA PROVA DIDÁTICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE À SELEÇÃO Nº **77** DO EDITAL Nº **98 / 2023**, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O DEPARTAMENTO **DIREITO PRIVADO** DA UNIDADE ACADÊMICA **FACULDADE DE DIREITO**, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, **CAMPUS JUIZ DE FORA**

Às **08:38** horas do dia **29** de **AGOSTO** de **2023**, no(a)

AUDITORIO DA FACULDADE DE DIREITO

foi apresentada a lista de pontos programas, e passou-se ao sorteio do ponto da prova Didática para o **GRUPO** **1**, sendo sorteado o ponto

O 1º do Direito Comercial ao Direito Empresarial: compreensão histórica e inserção na ordem constitucional - o empresário e sua relação com a teoria da empresa.
Conforme Art. 45, §2º da Resolução-CONSU nº 79/2021, foi respeitado o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre o sorteio do ponto da prova Didática e a apresentação do respectivo grupo.

Nada mais havendo, foi encerrada sessão, lavrando-se ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos candidatos presentes e pela Banca Examinadora.

JUIZ DE FORA, **29** de **AGOSTO** de 2023.

Banca Examinadora:

Prof.(a) Flávio Henrique Silva Ferreira

Prof.(a) Fabrício de Souza Oliveira

Prof.(a) Kelly Cristine Baião Sampaio

Flávio
Fabrício
Kelly Sampaio